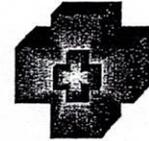




MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



REQUISIÇÃO INTERNA Nº 548/2019 – SMS

COPAM-RECEBIDO
20/05/2019

ÓRGÃO.....: 12 – Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE.....: 03– Coord. Do Fundo Municipal de Saúde - ESTADO

AÇÃO.....: 2.194 - Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde PIES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.58.0000 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES – 4198

1500

FONTE DE RECURSOS: () LIVRE VINCULADO (X): 4011 BANCO: 3855

CÓDIGO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
40536	12	M	Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet principal, via fibra óptica, conforme descrição em anexo.	

DESTINO ...: Para a Secretaria Municipal da Saúde.

CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

IJUÍ-RS, 02 de maio de 2019.

João Carlos Rodrigues
Matrícula 19599-51
Requisitante

Josias Abreu Pinheiro
CPF: 590.310.340-53
Secretário Municipal de Saúde

Observações:	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	COPAM Modalidade: <u>PROCAT</u> Data: <u>17/05/19</u>
	<input type="checkbox"/> Indeferido	
 Valdir Heck Prefeito		 Município de Ijuí - Poder Executivo Rodrigo Reni Rodrigues - Matrícula 1907483 Assessor Administrativo - SMF

R.O. 882/2019
p.p.

Proc: 906/19
P.P: 104/19

17 MAI 2019

CONFERE COM O ORIGINAL

Rodrigo R. Rodrigues - Data: 17/05/19
Mat. 1907483 - Assessor Administrativo - RS

De: Erlon Ricardo C. Lanot – Téc. Informática
Para: Simoni Heck – Coordenadora Administrativa
Data: 03 de maio de 2019

Sra. Coordenadora,

Solicito a contratação de empresa especializada para **fornecimento de internet principal**, via fibra óptica no modelo “empresarial” pelo período de 12 meses, conforme segue:

a) O plano a que se refere é um plano empresarial via fibra óptica, de no mínimo 300MB com taxa de download de 30 Megabytes por segundo e upload de no mínimo 15 Megabytes por segundo, com no mínimo 80% de garantia de banda conforme normas da ANATEL.

b) Todos os equipamentos, cabos, conversores de mídia, DIO, ou quaisquer materiais serão fornecidos pela empresa licitante, em modelo de comodato, pelo período de contratação, devendo ser instalado o link no rack do Setor de Informática, no terceiro piso da Secretaria Municipal da Saúde (percurso via subterrâneo), com ip idêntico ao já existente, portas liberadas conforme serviços internos;

c) A internet deverá possuir pelo menos um (01) ip fixo;

d) A empresa deverá fornecer suporte técnico pelos 7 dias da semana, através de telefone, tendo assistência técnica autorizada no Município de Ijuí (deverá fornecer no momento da licitação o telefone da assistência técnica e informar a assistência local (razão social, endereço, contato, telefone).

e) Caso não ocorra a prestação de serviço conforme solicitado pela SMS, o link apresente interrupções que prejudiquem o atendimento ao cidadão através dos sistemas informatizados, o contrato será rescindido;

f) Caso ocorra interrupção no serviço a empresa deverá restabelecer o mesmo em no máximo duas (2) horas após chamado técnico via telefone, whatsapp ou e-mail.

g) deverá fornecer roteador wi-fi para uso interno, mas o link será disponibilizado diretamente no switch principal.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 55-3331-8824 com Luan ou Erlon. Atenciosamente,

Erlon Lanot

Téc. Informática

Erlon Ricardo C. Lanot
Técnico em Informática
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido
03/05/19
Simoni

CONFERE COM O ORIGINAL

Rodrigo R. Rodrigues - Data: 03/05/19
Mat. 1907483 - Município de Ijuí - RS